

ANEXO

1. DO OBJETO

2.1. Aquisição de serviço de manutenção de mobiliários, destinados à Secretaria da Fazenda de Pernambuco, SEFAZ-PE, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

2.4. ITEM

ITEM	E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	530015 - 0	ARMARIO - TIPO ROUPEIRO, EM ACO, SEM REVESTIMENTO, MEDINDO 197,50X123,00X42,00CM (AXLXP), DIMENSOES COM VARIACOES DE ATÉ 5%, COM 08 PORTAS, SEM PRATELEIRAS, SEM GAVETAS	UNIDADE	2

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DOS QUANTITATIVOS

A aquisição de armários de aço para vestiário se faz necessária para atender às normas de organização, segurança e higiene no ambiente de trabalho, garantindo aos servidores um espaço adequado para guarda de pertences pessoais, uniformes e equipamentos.

5. DO VALOR ESTIMADO DA COMPRA

O custo total estimado é de **R\$ xxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx)**

7. DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade das propostas deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO;

11. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

O vencedor do item que compõe o objeto deverá apresentar a ficha técnica do produto ofertado, para fins de verificação das especificações técnicas, conforme indicado no item 1.2 deste Termo de Referência.

13. DO PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ser realizada de imediato, após a emissão da Ordem de Serviço.

15. DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA DO PRODUTO

O produto deverá ser entregue no Depósito Central do Patrimônio da SEFAZ-PE, situado à BR-232, 198 - Curado, Recife - PE, 50950-000, no horário de 9:00 às 12:00 horas e 13:00 às 16:00 horas – Fone: 3183-6808 / 6811.

17. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dar-se-á após o prazo de 30 dias, a contar do recebimento definitivo do bem, aplicando-se o IPCA em caso de atraso da Administração.

19. OBRIGAÇÕES DA SEFAZ-PE

20.1. Comunicar à CONTRATADA as ocorrências que, a seu critério, exijam medidas corretivas;

20.3. Providenciar o recebimento definitivo do objeto, desde que o fornecimento esteja de acordo com o estabelecido no presente Instrumento;

20.5. Efetuar o pagamento desde que o fornecimento do objeto esteja de acordo com o pactuado.

21. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

22.1. Providenciar a entrega dos produtos contratados, atendendo todas as condições, especificações técnicas e as demais exigências contidas neste Termo de Referência;

22.3. Reparar ou substituir, em até 3 dias úteis depois de notificada pela SEFAZ-PE, parte ou todo o material que apresentar qualquer defeito, correndo às suas expensas todas as despesas decorrentes, inclusive a dos transportes necessários;

22.5. A inobservância das especificações técnicas constantes do Termo de

Referência implicará na não aceitação parcial ou total do recebimento do objeto, sem direito a indenização.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO BENICIO DA SILVA**, em 06/11/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **76359176** e o código CRC **57955685**.



PR